



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Uma Bolsa(s) de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto na **Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, F.P. (FFCUL)**, com a possibilidade de transferência para a FCIências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências (ver alínea nº 14), concurso para a atribuição de uma Bolsa(s) de Investigação para Mestre, no âmbito do projeto/instituição de I&D, “Potencial solar em ambiente urbano ; PTDC/EMS-ENE/4525/2014”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do Programa em todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Information and Computing Sciences not elsewhere classified; Physical Geography & Environmental Geoscience.

#### 2. Requisitos de admissão:

- Grau académico exigido no edital
- O candidato deve possuir mestrado numa das áreas científicas requeridas; a. Apresentar formação sólida em Sistemas de Informação Geográfica, em Análise Espacial de Informação Geográfica, em Bases de Dados Espaciais e fundamentos de programação; b. Experiência em SIG e proficiência em pacotes de software SIG (proprietário e Open Source), em particular em SIG 3D; c. Conhecimento em WEBSIG (API Web based); d. Conhecimento em linguagens de programação (HTML, Python, ...); e. Conhecimento de metodologias para a modelação espacial de fenómenos 3D; f. Conhecimentos em programação e modelação de sistemas fotovoltaicos;

3. **Fatores preferenciais:** N/A

4. **Plano de trabalhos:** O Bolseiro irá desenvolver investigação no âmbito da modelação geoespacial, em ambiente SIG e WEBSIG, do potencial solar em meio urbano com foco particular no desenvolvimento de técnicas de cálculo eficientes para aplicação em regiões metropolitanas mais extensas

5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FFCUL aprovado em 22 de dezembro de 2014.

6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido n(a) IDL - Instituto Dom Luiz, na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) CRISTINA MARIA SOUSA CATITA e PAULA MARIA FERREIRA DE SOUSA CRUZ REDWEIK.

7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto em Março de 2017. O contrato com a duração inicial de 6 meses , podendo ser renovado de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação do curriculum vitae ( 70% )

Entrevista ( 30% )

10. **Composição do Júri de Seleção:**



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

- PAULA MARIA FERREIRA DE SOUSA CRUZ REDWEIK (Presidente)
- CRISTINA MARIA SOUSA CATITA (Vogal)
- MIGUEL CENTENO DA COSTA FERREIRA BRITO (Vogal)
- MARTA PANÃO (Vogal)

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada no átrio da FFCUL sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado através de email..

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 17 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através do link [http://ciencias.ulisboa.pt/candiatura\\_bolsa?id=114](http://ciencias.ulisboa.pt/candiatura_bolsa?id=114) acompanhadas dos seguintes documentos: Certificado de habilitações, Curriculum vitae.

14. **Instituição Contratante:** A Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, FP (FFCUL) é a Instituição participante do projeto. O Projeto PTDC/EMS-ENE/4525/2014 deverá ser transferido para a Instituição congénere FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências. Em caso da transferência do projeto se encontrar concluída com sucesso à data do início previsto da presente Bolsa, o contrato de Bolsas será atribuído pela FCiências.ID, sem prejuízo do(s) candidato(s).